



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

**NOTA DE
EMPENHO**

EMPENHO: 2854/2021

Tipo : Global

CREDOR: 3213 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CNPJ: 56-081-482/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 1636353336<

Conta Corrente:

Fax: 16

DOTAÇÃO:

Ficha: 000246
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais De Consumo
 Fonte de Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero: 100/2021/2021	Processo de Compra: AF-1420/2021	Data de Emissão: 17/06/2021			
Valor Orçado: 0,00	Valor Atualizado (A): 543.595,09	Empenhos anteriores: 428.730,31	Valor do empenho: 3.720,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 432.450,31	Saldo Atual (A - B): 111.144,78

ESPECIFICAÇÃO:

PROCESSO 100/2021
 DISPENSA 045/2021
 CONTRATO 088/2021
 BLOQUEIO 1711 (Licitação Nº : 45/2021-DL)

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde.	Valor	Valor Total
6 FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML	AMP 1.500,00	2,48	3.720,00

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$:	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ _____ TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE _____ DE _____ _____ PREFEITO MUNICIPAL
_____ CONTADOR(ES) OU REP. EMPENHO		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1420/2021 2854

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Fone: 1639879244 Fax: 16
R. Tancredo de Almeida Neves
C.E.P.: 14150-000 - Serrana - SP

Processo Administrativo: 100/2021
Processo Nr.: 100/2021
Data do Processo: 09/06/2021
Data da Homologação: 09/06/2021
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 09/06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2021 - DL

Empenho Global nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Código: 3213 Telefone: 1636353336<
Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25 Banco:
Cidade: Ribeirão Preto - SP - CEP: 14030-430 Agência:
CNPJ: 56.081.482/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

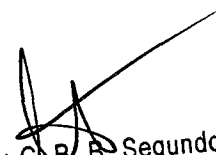
Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (246) - CORONAVIRUS COVID 19

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais De Consumo
Condições de Pagto: CONFORME CONTRATO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM CORONAVIRUS, ASEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTÓ ATENDIMENTO - UPA 24HS, EM CARATER EMERGENCIAL

Observações: PROCESSO 100/2021
DISPENSA 045/2021
CONTRATO 088/2021
BLOQUEIO 1711

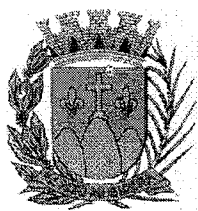
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML		2,48	3.720,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	3.720,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	3.720,00


Hugly C. B. B. Segundo
Aux. Administrativo
Matricula nº 101859

Serrana, 17 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br
16 3987 9244

2854

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088 / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP E A EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

REFERENTE: PROCESSO Nº 100 / 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045 / 2021 – AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme descrito na cláusula segunda deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Bela Vista, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674.8 e do CPF nº 304.959.078/55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, 60, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001 06 - Endereço: na rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virginea – Ribeirão Preto – SP CEP 14030/430, neste ato, representada por seu responsável, o Senhor **LUIS CARLOS GELOTTI**, brasileiro, RG 4.169.049 e CPF: 290.459.598/87, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, de conformidade com o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2021, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas demais legislações de Direito Administrativo e outras aplicáveis à espécie, fazendo, ainda, parte integrante e inseparável deste instrumento contratual, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 045/2021**, sendo que esta contratação é fundamentada no artigo 24, inciso IV cc artigo 26 do Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO GESTOR DO CONTRATO

DA CONTRATANTE:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JONEVAL BORGES DE LEDO JUNOR - CPF Nº: 110.232.478/79

FUNÇÃO: FARMACEUTICO

LUIS CARLOS Assinado de forma
GELOTTI:290 digital por LUIS CARLOS
45959887 GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.1
17:09:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Por força do presente Instrumento Contratual, fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar à **CONTRATANTE**, o fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1500	ampolas	Fosfato sódico dexametasona 4mg/ml – ampola de 2,5ml	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficiência, eficácia e qualidade requeridas, sempre buscando preservar o respeito e a satisfação dos princípios: do Interesse Público, da Economicidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O regime deste Contrato é o de MENOR PREÇO POR ITEM

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O produto será entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, da assinatura do presente instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Antonio Gioto, 125 – Jardim Bela Vista, respeitando-se os horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAGO TERCEIRO: Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à **CONTRATADA** deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO QUARTA: As despesas decorrentes de frete e transporte, descarga dos produtos no local designado e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco

LUIZ CARLOS
GELOTTI:2904595
9887

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.11 17:10:01
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

exclusivo da **CONTRATADA**, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta comercial.

PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

I) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do objeto entregue de acordo com as especificações constantes deste instrumento contratual;

II) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, especificação e quantidade do objeto entregue e consequente aceitação pelo Setor Competente.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Contrato Administrativo, **OBEDECER** rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A título de contraprestação pelo fornecimento dos medicamentos de que trata o presente contrato, ficam fixados os valores devidos pela parte **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, como segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO Como contraprestação pelo fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, os quais se encontram descritos na cláusula segunda deste instrumento contratual, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** **O VALOR UNITÁRIO é de R\$ 2,48 (DOIS reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o **VALOR TOTAL de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)**, sendo que será observado como **PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 (dez) dias**, contados da data da efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ser acompanhada da apresentação da competente Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente, obedecendo-se o preço unitário consubstanciado na cláusula segunda deste instrumento contratual.

BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 2827/4 CONTA CORRENTE 30.2

PARÁGRAFO SEGUNDO - É condição indispensável para a efetivação do pagamento, que a **CONTRATADA** apresente a CND - Certidão Negativa ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, bem como o CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade vigente.

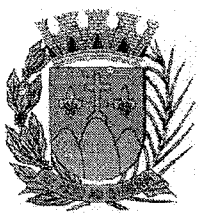
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959

887

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.11 17:10:09
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serraana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

O prazo de vigência deste Contrato Administrativo é de **60 (SESSENTA) DIAS** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da cláusula sexta deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão antecipada deste Contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e suas alterações, ficando, desde já reconhecidos os direitos desta Administração Pública Municipal, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da referida Lei Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ajuste, sem a devida justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATADA**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo atraso no fornecimento dos produtos, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será apenada à **CONTRATADA**, multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a execução do objeto que não for efetivado, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa referida no parágrafo anterior poderá descontada do pagamento devido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

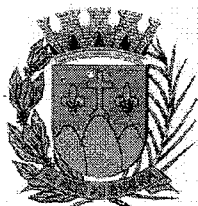
CLÁUSULA OITAVA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

LUIZ CARLOS

GELOTTI:290

45959887

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.11
17:10:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br

16 3987 9244

Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

04.04.08.10.122.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 - 220393

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 08 (oito) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana / SP, 09 de junho de 2021.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital
por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855 CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887 GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.11 17:10:28 -03'00'

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
LUIS CARLOS GELOTTI,- Responsável Legal
CONTRATADA

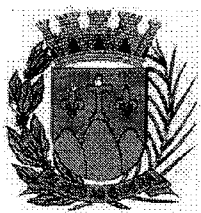
TESTEMUNHAS:

ASS: _____ *Demétrios Carol Pedro*
RG nº. **13.576.580**

NOME: _____ RG nº. _____

ASS: _____ *Paloma Hayashi de Lima*

NOME: **Paloma Hayashi de Lima**
Secretaria de Administração e Finanças
Depto. de Licitações RG nº. **26677714-4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serraana–SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br
16 3987 9244

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088 / 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 09 de junho de 2021.

LEONARDO
CARESSATO

CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital
por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045

959887

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2021.06.11
17:10:43 -03'00'

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LUIZ CARLOS GELOTTI,- Responsável Legal

CONTRATADA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Nota de
Liquidação

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

Liquidação: 6841/21

DOTAÇÃO:

Ficha: 000246
 Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 04.08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
 Funcional: 10.122.0010 - Atenção Básica de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.029 - CORONAVIRUS COVID 19
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.05.0312 (- Outros Materiais De Consumo)
 Fonte de Recurso: 00.05.0312 (0312)
 Código de Aplicação: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19

CREDOR: 3213 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25
 C.N.P.J.: 56-081-482/0001-06

Cidade: Ribeirão Preto
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SP

Número do empenho :	2854/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.720,00	Valor da liquidação:	1.984,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.720,00	Total (B):	1.984,00
		Saldo (A - B):	1.736,00

Tipo do Empenho: Global Data de Emissão: 27/08/2021 Data de Vencimento: 24/09/2021

Especificação:

PROCESSO 100/2021
 DISPENSA 045/2021
 CONTRATO 088/2021
 BLOQUEIO 1711 (Licitação Nº : 45/2021-DL)
 NF 103774.

Descontos

	Total de Descontos	0,00
Total Geral	1.984,00	Total Líquido
		1.984,00

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: <u>1709</u> Conta: <u>624004-9</u> Banco: <u>CEF</u>	
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAGAO

Assinatura

Assinatura

Anotações:

Inc. Temp. MAC

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: 1639879244
R. Tancredo de Almeida Neves
CEP: 14150-000 - Serrana - SP

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA AF
Nº 01-1420/2021**

Processo de Licitação: 100/2021
Data do Processo: 09/06/2021
Data de Homologação: 09/06/2021
Sequência da Adj: 2
Data da Adjudicação: 09/06/2021
Nº Contrato: 0882021
Data do Contrato: 09/06/2021
Sequência do Contrato: 738
Vencimento do Contrato: 08/07/2021

**DISPENSA
45/2021 - DL**

Empenho 2854/2021	Documento Fiscal 103774	Emissão Doc. Fiscal 27/08/2021	Data Liquidação 27/08/2021	Data Vencimento 24/09/2021	Folhas: 01/01
----------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Fornecedor: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Cadastro: 003213
Endereço: R PAULO DE FRONTIM, 25 Bairro: Vila Virgínia
Cidade: Ribeirão Preto - SP Telefone: 1636353336<
CNPJ: 56.081.482/0001-06 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Banco: Agência: Conta:

Prezados Senhores,

Comunicamos que essa empresa foi vencedora, conforme processo licitatório acima, nos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes desse Processo.

Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 08 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS
Centro de Custos:
Dotação Utilizada: 2.029.3.3.90.30.00.00 (246)
Comp. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM CORONAVIRUS, A SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS, EM CARATER EMERGENCIAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Texto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	800,000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML		2,480	1.984,00
					Total Geral:	1.984,00
					(Valores expressos em Reais R\$)	0,00
					Total Líquido:	1.984,00

SERRANA, 10 de Setembro de 2021

ADRIANO PUCINELLI
Diretor de Compras



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO DE FRONTIM No. 025
VILA VIRGINIA - 14030-430
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **000.103.774**
Série **001**
Folha **1/1**

CHAVE DE ACESSO
3521 0856 0814 8200 0106 5500 1000 1037 7410 0217 6800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **135210992563304 - 27/08/2021 11:18:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **582196195118**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. _____
CNPJ / CPF **56.081.482/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **PREF MUNIC DE SERRANA**
CNPJ / CPF **44.229.813/0001-23**
DATA DA EMISSÃO **27/08/2021**

ENDEREÇO **RUA DR TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176**
BAIRRO / DISTRITO **CENTRO**
CEP **14150-000**
MUNICÍPIO **SERRANA**
UF **SP** FONE / FAX **16993246077**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **663080771111**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA _____

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **26/09/2021**
Valor **R\$ 1.984,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS-FCP		BASE CÁLC.ICMS S.T.		VALOR ICMS S.T.		VALOR ICMS S.T-FCP		TOTAL PRODUTOS
BASE CÁLC.ICMS		1.984,00		238,08		0,00		0,00		0,00		1.984,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		VALOR IMPORTAÇÃO		TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.984,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **DIMEBRAS COML HOSP LTDA**
FRETE POR CONTA **0-Remetente**
CÓDIGO ANTT _____
PLACA DO VEÍCULO _____
UF **SP** CNPJ / CPF **56.081.482/0001-06**

ENDEREÇO **RUA PAULO DE FRONTIM,025**
MUNICÍPIO **RIBEIRAO PRETO**
UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **582196195118**
QUANTIDADE _____ ESPÉCIE _____ MARCA _____
NUMERAÇÃO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2181	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN/HYPOFARMA G+ Lote: 21070887 Qtd: 800 Val: 12/08/2024	30043290	000	5102	AMP	800	2,4800	1.984,00	1.984,00	238,08			12,00	
<p>Atestamos o recebimento dos produtos/materiais relacionados nesta Nota Fiscal.</p> <p>Data: <u>30/8/21</u> Hs. _____</p> <p>Ass.: <u>[Assinatura]</u></p> <p>Matr.: nº <u>701127</u></p>														

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPENHO 2854/2021 SALAO 2
PEDIDO DE COMPRA: 2854/2021
Vendedor: 3-IRAN Id Mov: 217680
Nfe XML: <http://187.75.129.230/nfe>
BANCO ITAU - AG.0865 C/C. 99799-3 Pedido: 2854/2021
Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 266,85 Estadual: R\$ 238,08 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

Emp: 2854/2021 AF: 1420/2021
Seq: 1

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 22 de setembro de 2021.

Offício nº 556/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Autorização para pagamento de empenho".

Prezada Senhor (a),

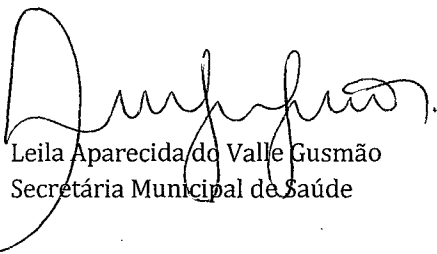
Venho por meio deste, autorizar o pagamento da seguinte liquidação com recurso INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – CEF Ag 3479 C/C 6.624004-9:

- Liquidação 6841/2021 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR – R\$ 1.984,00;

Tal solicitação deve-se à fonte do recurso indicado inicialmente ser insuficiente para quitação dos empenhos.

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

CAIXA Comprovante de Pagamento de DOC Eletrônico

Nome do emitente: FUNDO MUNIC SAUDE SERRANA CNPJ/CPF do emitente: 07.584.185/0001-78 Conta de origem: 3479/006-000624004-9
Convênio: 363287 363287/FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor Compromisso: 1 - PAGFOR NSA: 180
Tipo de DOC: DOC E Banco destino: 237 - BRADESCO Agência/ Conta destino: 02827 000000000030-2 Finalidade: 1 Crédito em Conta Nome do destinatário: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR CPF/CNPJ do destinatário: 56.081.482/0001-06 Documento da empresa: 000004 1 Valor da efetivação R\$ 1.984,00 Data da efetivação 23/09/2021

Autenticação Bancária: 413611D8A60328422F46870009

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104